

EDITAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Após análise aos Documentos de Habilitação das Empresas **01. ALFA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ: 10.565.662/0001-78, sem representante neste ato. **02. NDS – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ: 04.656.212/0001-82, neste ato representada por seu procurador o Sr. GUSTAVO ALBERTO FRANÇA DA SILVA, inscrito no CPF nº 369.048.804-49. **03. INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**, inscrita no CNPJ: 07.248.187/0001-96, neste ato representada por seu procurador o Sr. WAGNER LOBO DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 129.343.288-13, realizada pela Comissão de Licitação a Tomada de Preços **10/2021-SEDUC-TP** com objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA PLANEJAMENTO EFICIENTE E EFICAZ DOS RECURSOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE**, foi constatado que:

A comissão permanente de licitação considerou que a empresa: **03. INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**, inscrita no CNPJ: 07.248.187/0001-96, foi considerada habilitada tendo em vista que a empresa apresentou todos os documentos exigidos pelo Edital de Licitação da Tomada de Preços 10/2021-SEDUC-TP.

As empresas inabilitadas foram:

A empresa: **01. ALFA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ: 10.565.662/0001-78, foi declarada inabilitada por descumprir os seguintes itens:

Não apresentou CNAE compatível com o objeto:

7.1 Da Habilitação Jurídica

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (Art. 28 - III);

Não apresentou garantia:

7.3. Da Qualificação Econômico-Financeira

c) Garantia de proposta na forma estabelecida no item 20 deste Edital, (Art.31– III).

Apresentou atestados incompatíveis com o objeto:

7.4 - Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação (Art. 30 – II) com firma reconhecida do assinante;